



  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 175/UFFS/2012 - SELEÇÃO DE DOCENTES E ESTUDANTES  
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON - OPERAÇÃO SERRA &  
MAR, EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
SANTA CATARINA - UDESC**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRÓ TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, tornam público o lançamento do Edital de Seleção de docentes e estudantes para participação no Projeto Rondon - Operação Serra & Mar, em cooperação com a Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Este edital se vincula ao Programa de Iniciação em atividades de Extensão da UFFS.

A Extensão Universitária na modalidade Rondon visa a promover a integração da Comunidade Universitária com a Sociedade, trabalhando com sujeitos de diferentes setores e idades, desenvolvendo a cidadania e o espírito solidário em contato com servidores públicos, lideranças comunitárias e sociedade civil para atuar, de forma multidisciplinar, nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho. Colabora com a formação profissional dos acadêmicos, aproximando-os da comunidade.

### 1 OBJETIVOS

Selecionar estudantes e docentes da UFFS para participar de ações do Projeto Rondon Regional, em Cooperação Técnica com a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuar na Operação Serra & Mar, na região de Criciúma e Araranguá-SC, no período de 25 de julho a 04 de agosto de 2012.

### 2 CALENDÁRIO

Inscrições	Até 27 de junho
Seleção e divulgação dos resultados	Até 5 de julho
Recursos	Até 7 de julho
Divulgação do resultado final	Até 10 de julho
Deslocamento para a região de Criciúma-SC	24 de julho
Ações do projeto Rondon	25 de julho a 4 de agosto
Retorno a Chapecó-SC	5 de agosto

### 3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma comissão composta pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, pela Diretora de Extensão e por dois representantes indicados pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura da UFFS. Serão selecionados para essa operação dois docentes e oito discentes.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### Para Docentes

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão	5
<i>Curriculum</i> e Memorial de atividades de Extensão	3
Experiência em projetos de extensão na UFFS	2

### Requisitos e Compromissos do docente:

1. Possuir vínculo com a UFFS.
2. Acompanhar as atividades e coordenar o trabalho dos discentes da UFFS.
3. Fazer contatos e organizar as relações de trabalho com os representantes da comunidade local.
4. Estar devidamente identificado (crachá e camiseta do Núcleo) durante todas as atividades da operação.
5. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
6. Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
7. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
8. Não assumir compromissos com a comunidade em nome da UFFS ou da Coordenação Geral da Operação (a cargo da UDESC).
9. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
10. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.
11. Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”.

### Para discentes

Itens de avaliação	Peso
Experiência em projetos de Extensão (com comprovação)	5
Histórico escolar (aprovações e rendimento médio)	5

### Requisitos e Compromissos do discente:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS, a partir da segunda fase (semestre).
2. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
3. Ter cuidado com o material que lhe for confiado e ser solidário com os integrantes da equipe.
4. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.
5. Não assumir compromissos com a comunidade em nome do Núcleo.
6. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
7. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho, prevalecendo o interesse coletivo sobre o individual.
8. Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

9. Seguir as recomendações do Anexo I deste edital (Recomendações aos Rondonistas).

### 5 INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar *Curriculum* (de preferência no modelo Lattes), memorial complementar de atividades e projetos de extensão e histórico escolar (para discentes) para o e-mail [proec@ufes.edu.br](mailto:proec@ufes.edu.br) até as 18 horas do dia 27 de junho de 2012.

O memorial descritivo complementar é um documento que descreva a sua experiência em projetos e programas de extensão. No caso do discente, recomenda-se descrever experiências sociais, como trabalhos voluntários, participação em entidades, grupos de jovens, entre outros.

Informações adicionais poderão ser obtidas nos telefones (049) 20493137 ou pelo endereço [proec@ufes.edu.br](mailto:proec@ufes.edu.br).

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFES.

A UFES fornecerá transporte e auxílio aos Rondonistas participantes.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul se reserva o direito de anular ou revogar este edital a qualquer momento.

Chapecó, 15 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES